



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

NOTA DE ESCLARECIMENTO – PORTAL TRANSPARÊNCIA

A Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT vem a público esclarecer sobre informações disponibilizadas no Portal Transparência.

No início do ano de 2017, ocorreu uma substituição de software de Gestão da Câmara Municipal de Rosário Oeste/MT, e com esta troca foi necessário à realização de conversão dos dados existentes no sistema de gestão desta Entidade.

Após a conversão de dados para o novo sistema, se verificou que algumas informações disponibilizadas no portal transparência foram divulgadas de forma errada, causadas por uma falha técnica do sistema.

No dia 30 de março de 2017, após a constatação do equívoco, a Câmara Municipal notificou a Empresa Jussemar Rebuli Pinto-ME, sobre a falha do sistema e requerendo imediatamente a correções dos erros apresentados.

Esclarecemos a sociedade que a Empresa Jussemar Rebuli Pinto-ME assumiu toda a responsabilidade pelo equívoco no lançamento das informações e que está realizando as devidas correções. No site <http://www.camararosariooeste.com.br/> está o ofício da empresa assumindo o erro técnico.

Gostaríamos de afirmar à nossa população que nosso trabalho é sério e comprometido com o desenvolvimento do município e que cumprimos rigorosamente os princípios constitucionais da Administração Pública –



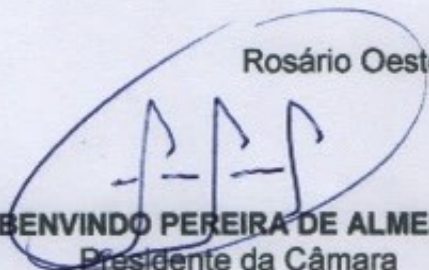
ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, dando total transparência aos atos da Administração.

Rosário Oeste/MT, 03 de Abril de 2017.


BENVINDO PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

Araputanga - MT, 31 de Março de 2017.

À
Câmara Municipal de Rosário Oeste - MT

Ref.: Ofício 44/2017 - CMRO

Prezados Senhores,

Com relação aos problemas relatados das informações do Portal da Transparência, temos o seguinte a esclarecer:

No início do ano de 2017, foi realizada uma troca de Software de Gestão da Câmara Municipal de Rosário Oeste, com esta troca foi necessário à realização de conversão dos dados existentes dos sistemas de gestão da Entidade.

Na conversão destes dados foi necessário agrupar os cadastros existentes na Base de Dados da Câmara Municipal, porém estes cadastros estavam desmembrados e duplicados em seus nomes e códigos. E este problema de duplicação de códigos gerou um erro na conversão, onde o histórico de movimento financeiro a entidade está lançado para uma pessoa porém foi vinculado a outra, pelo motivo dos seus códigos de cadastro estarem iguais.

Desta forma foi cometido um erro na conversão dos dados, realizada por esta empresa, o qual já foi identificado e estamos realizando a correção, conforme solicitado pela Câmara Municipal.

Vale salientar que só foi possível identificar o problema, devido a ampla e irrestrita divulgação das informações da Câmara Municipal através do seu novo Portal de Transparência.

Sem mais para o momento e a disposição para maiores esclarecimento,



JUSSEMAR REBULI PINTO - ME
CNPJ: 05.409.467/0001-03